



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.126.437/0015-49

Certidão nº: 11709137/2025

Expedição: 27/02/2025, às 15:06:43

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.126.437/0015-49**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0010195-28.2021.5.03.0025 - TRT 03ª Região (25ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)

0010388-92.2021.5.03.0041 - TRT 03ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE UBERABA)

0010391-95.2022.5.03.0143 - TRT 03ª Região (5ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA)

0000520-79.2023.5.05.0004 - TRT 05ª Região (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000648-68.2020.5.05.0016 - TRT 05ª Região (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000642-29.2023.5.05.0025 - TRT 05ª Região (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000750-68.2022.5.05.0033 - TRT 05ª Região (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

0000379-98.2022.5.08.0008 - TRT 08ª Região (8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM)

0000109-81.2021.5.09.0008 - TRT 09ª Região (8ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000972-91.2022.5.09.0011 - TRT 09ª Região (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0010406-16.2020.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0000149-41.2021.5.17.0008 - TRT 17ª Região (8ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)

0010754-07.2021.5.18.0012 - TRT 18ª Região (12ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

0000926-49.2019.5.19.0005 - TRT 19ª Região ** (5ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000069-13.2023.5.21.0003 - TRT 21ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL)
0000135-68.2020.5.22.0003 - TRT 22ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)
0001165-07.2021.5.22.0003 - TRT 22ª Região (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)
0001620-34.2019.5.22.0005 - TRT 22ª Região (5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)
0001372-65.2019.5.22.0006 - TRT 22ª Região (6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)
0000070-47.2023.5.23.0001 - TRT 23ª Região (1ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ)
0000803-31.2019.5.23.0008 - TRT 23ª Região (8ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ)
0024174-81.2020.5.24.0001 - TRT 24ª Região** (1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 22.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

disposição legal, contiver força executiva.